

JUSTIÇA & CIDADANIA

IGUALDADE RACIAL
**JUDICIÁRIO LANÇA PACTO
NACIONAL PELA EQUIDADE**

JUSTIÇA E SAÚDE
**QUAL É O MELHOR
PLANEJAMENTO PARA O FUTURO
DA SAÚDE NO BRASIL?**



ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO,
MINISTRO BRUNO DANTAS

**“NÃO É POSSÍVEL FALAR DE
DESENVOLVIMENTO SEM
TRATAR DA DESIGUALDADE”**

UNIÃO PARA TRANSFORMAR DESAFIOS EM CONQUISTAS

BETO SIMONETTI

Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil

O ciclo que se encerrou em 31 de dezembro marcou o primeiro ano da atual gestão à frente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). O saldo colhido entre os desafios colocados e as conquistas obtidas nesses quase 12 meses confirmou a certeza de que o objetivo mais adequado para a OAB nesta quadra histórica é a busca da dignidade para a profissão que representamos.

O Sistema OAB esteve unido em prol da classe. Somente assim, com atuação conjunta de conselheiros

ras e conselheiros federais, estaduais e de subseções; presidentes de seccionais, de subseções e de caixas de assistência, foi possível avançarmos nos temas mais urgentes para a advocacia.

Obtivemos diversas vitórias em 2022. A primeira delas foi a decisão histórica do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que assegurou o cálculo dos honorários de acordo com o Código de Processo Civil (CPC). Depois,

essa disposição foi inserida na atualização do Estatuto de Advocacia, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Executivo.

Nesse ano, o Estatuto da OAB foi atualizado, trazendo os necessários aprimoramentos para a prática da profissão em face à nova realidade. Obtivemos, assim, um importante reforço para a inviolabilidade dos escritórios, que não podem mais ser invadidos com base apenas em teses e suspeitas infundadas.

Assim como juizes e Ministério Público só podem ser submetidos a procedimentos disciplinares por suas instituições, agora está assegurada a exclusividade da OAB para submeter advogadas e advogados a procedimentos disciplinares.

Mais recentemente, conseguimos no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a determinação para que sejam restabelecidas as audiências presenciais. Não abrimos mão das facilidades e avanços dos meios virtuais de acesso à Justiça, mas isso não pode significar o banimento do contato presencial do advogado e do jurisdicionado com o Judiciário.

O que une os 1,3 milhão de advogados e advogadas é o dia a dia das petições, dos escritórios, dos fóruns, do estudo e do aperfeiçoamento das leis e do sistema de Justiça. A defesa das prerrogativas. É a natureza liberal da advocacia, função essencial à Justiça, que batalha pelos legítimos interesses dos clientes, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

Atuamos sempre em defesa das prerrogativas profissionais. A Ordem não interfere em processos dos quais não figura como parte, nem tampouco é defensora dos clientes dos advogados. Como já sedimentado na cultura da entidade, não somos *longa manus* de governos, nem linha auxiliar da oposição.

Nossa arma na luta pela defesa das prerrogativas é o diálogo, a letra da lei, o envio de petições e a realização de despachos. Dessa forma, temos atuado incansavelmente em todo o Poder Judiciário. Manteremos esse esforço diuturno para fazer valer prerrogativas, direitos e garantias.

Da mesma forma, promovemos diversas ações de assistência aos profissionais da advocacia, para efetivar direitos e garantias. Campanhas como a de valorização das prerrogativas; a de combate ao assédio contra mulheres. A criação do Observatório de Honorários, as andanças pelo interior do País com a finalidade de colher elementos das distintas realidades

“Sem Estado Democrático de Direito não existe advocacia. Por isso, valorizamos a busca pela pacificação do País, pelo fortalecimento da segurança jurídica, pelo respeito às instituições e ao resultado das urnas”

regionais de atuação de advogados e advogadas, e, a partir disso, adotar ações para eliminar desigualdades na profissão. O Conselho Federal foi onde a advocacia está, atuou nos locais e situações em que a sua presença era mais do que necessária, imprescindível.

A OAB só existe se atender aos anseios da advocacia e cumprir o seu papel enquanto instituição na sociedade. À Ordem, incumbe a defesa do Estado Democrático de Direito. Por isso, defendemos as prerrogativas da advocacia e, de igual modo, a independência judicial, o respeito à soberania popular.

Nosso foco está em atuar em prol da profissão e também do Estado Democrático de Direito. Sem ele, não existe advocacia. Por isso, valorizamos a busca pela pacificação do País, pelo fortalecimento da segurança jurídica, pelo respeito às instituições e ao resultado das urnas. Só assim teremos no Brasil um ambiente de negócios capaz de nos levar à retomada do crescimento.

Atuamos pelo fortalecimento do sistema de Justiça e da Constituição Federal. Esse é o único caminho para promoção da harmonia entre os Poderes e os pilares do Estado Democrático de Direito. É por onde seguimos em 2022 e seguiremos em 2023. Um compromisso que todos firmamos, no momento em que escolhemos trilhar a senda da advocacia.



Fotos: Divulgação/OAB